

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022**
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2022, **MUNICÍPIO DE PORECATU**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica e a pessoa jurídica SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.313.427/0001-54, com sede Rua Iguazu nº 1679, neste ato, representada pela Srta. Eliane Chiconato de Araújo, (brasileira), (casada), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 8367301-0 – SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 043.707.739-03, residente e domiciliado(a) na cidade de Porecatu-PR, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Doobjeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A PARA SECRETARIA DE SAÚDE**

1.2. A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atendimento e manutenção da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Porecatu, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 32/2022, conforme abaixo:

Item	Quant.	Objeto	Marca	Apresentação	Unit.	Total
01	200	Cortes SOBRECOXA INTEIRAS :em embalagem primária plástica transparente, atóxica, lacrada, resistente, de no máximo 1 kg cada, que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, e embalagem secundária de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de	JAGUAFRANG OS	quilo	R\$ 15,29	R\$ 3.058,00

Fábio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		validade, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa), e temperatura na entrega de - 18°C. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-). No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação e informações sobre a procedência do mesmo. Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos e larvas				
2	200	Cortes PEITO (SASSAMI) em embalagem primária plástica transparente, atóxica, lacrada, resistente, de no máximo 1 kg cada, que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, e embalagem secundária de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa), e temperatura na entrega de - 18°C. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-). No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação e informações sobre a procedência do mesmo. Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos e larvas..	JAGUAFRANG O	QUILO	R\$ 23,89	R\$ 4.778,00
3	200	Cortes COXINHA DA ASA em embalagem primária plástica transparente, atóxica, lacrada, resistente, de no máximo 1 kg cada, que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, e embalagem secundária de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto,	JAGUAFRAN GO	QUILO	R\$ 20,46	R\$ 4.092,00

Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa), e temperatura na entrega de - 18°C. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-). No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação e informações sobre a procedência do mesmo. Os produtos deverão apresentar aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos e larvas				
4	100	Bisteca Suína A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve ser congelada, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado	RIBEIRO	QUILO	R\$ 19,57	R\$ 1.957,00
5	250	Pernil Suíno(sem ossos e sem couro e cortados em cubos de +ou - 5 cm:) A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve ser congelada, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado.	RIBEIRO	QUILO	R\$ 16,63	R\$ 4.157,50

Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

6	20	Filé Suíno A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A carne deve ser congelada, embalada à vácuo, em saco plástico de polietileno contendo 1 kg cada, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA). A entrega deve ser feita em caminhão refrigerado.	RIBEIRO	QUILO	R\$ 24,40	R\$ 488,00
7	250	Carne Paleta Bovina moída fina e moída grossa: Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte característico da peça com no máxima 7% do peso em gordura, sem aparas, sebo A embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, Pacote de 1kg. O transporte deve obedecer as normas de alimentos para consumo humano. PORTARIA CVS - 15, DE 7-11-91	RIBEIRO	QUILO	R\$ 37,10	R\$ 9.275,00
8	250	Carne Paleta Bovina em cubos de + ou - 5 cm: Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte característico da peça com no máxima 7% do peso em	RIBEIRO	QUILO	R\$ 38,63	R\$ 9.657,50

Ribeiro
E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		gordura, sem aparas, sebo A embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Pacote de 1kg. O transporte deve obedecer as normas de alimentos para consumo humano. PORTARIA CVS - 15, DE 7-11-91				
9	150	Carne Bovina Paleta em iscas : Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte característico da peça com no máxima 7% do peso em gordura, sem aparas, sebo A embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Pacote de 1kg. O transporte deve obedecer as normas de alimentos para consumo humano. PORTARIA CVS - 15, DE 7-11-91	RIBEIRO	QUILO	R\$ 40,76	R\$ 6.114,00
10	150	Carne Bovina Coxao Mole em bife :Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte característico da peça	RIBEIRO	QUILO	R\$ 48,53	R\$ 7.279,50

Ribeiro
E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		com no máxima 7% do peso em gordura, sem aparas, sebo A embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O Pacote de 1kg.O transporte deve obedecer as normas de alimentos para consumo humano. PORTARIA CVS - 15, DE 7-11-91				
11	200	Costela Bovina em peça Resfriada, limpa, aspecto; próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte característico da peça com no máxima 7% do peso em gordura, sem aparas, sebo A embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O Pacote de 1kg.O transporte deve obedecer as normas de alimentos para consumo humano. PORTARIA CVS - 15, DE 7-11-91	RIBEIRO	QUILO	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
36	80	Ovos O produto deverá apresentar CASCA FIRME, registro em órgão competente, a embalagem deve permitir a aeração dos ovos, deve haver a identificação da granja de produção, endereço para	HARADA	BANDEJA	R\$ 19,70	R\$ 1.576,00

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		contato com o produtor, data da postura, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais entre si, com prazo de validade mínimo de 60 dias sob refrigeração a partir da data de entrega				
37	100	Lingüiça: fresca de carne suína pura e limpa de 1º qualidade, apresentando-se gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	FRIELA	QUILO	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
38	10	Mussarela: especificação, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	FLORES	QUILO	R\$ 33,20	R\$ 332,00
39	10	Presunto Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	FRIMESA	QUILO	R\$ 25,83	R\$ 258,30
40	30	SALSICHA TIPO HOT-DOG, com peso de, aproximadamente, 40g, produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos. o produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. a análise físico-química deverá apresentar as seguintes percentagens: amido: máximo de 2%; carboidratos totais: máximo de 7%; gordura: máximo de 20%; cloreto de	LEBOM	QUILO	R\$ 9,52	R\$ 285,60

Handwritten signature and initials.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		sódio: máximo de 2%; umidade: máximo de 65% proteína: mínimo de 12%. pacote de kg. produto congelado. embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura				
		CACAU EM PO, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS, SEM ADICAO DE ACUCAR; COMPOSTA DE CACAU EM PO, MINERAIS E VITAMINAS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA METALIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 264/05, RDC 14/14, PORTARIA 31/98 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM CONTENDO 500 grs				
41	30		NESCAU	PACOTE	R\$ 12,79	R\$ 383,70
42	400	Açúcar Cristal: Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, inseto de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg	ALTO ALEGRE	PACOTE	R\$ 20,89	R\$ 8.356,00
44	20	Adoçante dietético líquido: Embalagem: Frasco 100 ml.	ADOCIL	FRASCO	R\$ 5,94	R\$ 118,80

E. Fabio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

45	300	<p>Arroz Tipo 1 Polido tipo 1 classe longo fino: constituídos de grãos inteiros longo deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, termossoldada e embalagem secundária de fardos de 30Kg de plástico reforçados. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</p>	THOME	PACOTE	R\$ 20,89	R\$ 6.267,00
47	200	<p>Biscoito salgado tipo cream cracker : Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso liquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	LIANE	PACOTE	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00

E. M. B. S.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

49	10	<p>Biscoito sem lactose: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega</p>	LIANE	PACOTE	R\$ 6,73	R\$ 67,30
50	50	<p>Biscoito salgado integral : Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	ISABELA	PACOTE	R\$ 8,27	R\$ 413,50
51	10	<p>Biscoito de polvilho salgado: leve e crocante produzido a partir de polvilho azedo. INGREDIENTES: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Pacotes de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado sem contato manual. Embalagem secundária: Caixas de papelão com abas superior e</p>	ANDRIOLI	PACOTE	R\$ 6,60	R\$ 66,00

Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		inferior lacradas com fita adesiva de polipropileno. PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO: A validade é de 6 meses a partir da data de fabricação A fabricação é no máximo 15 dias antes da data de entrega contendo 100g.				
52	10	Biscoito sem gluten: Ingredientes: fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, óleo de palma, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, leveduras tartarato monopotássico, bicarbonato de amônio e aromatizante natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN	PANCO	PACOTE	R\$ 16,46	R\$ 164,60
53	10	Cookies integrais sem glúten e sem lactose : Ingredientes: milho integral em pó, farinha de arroz integral, melado de cana, amido, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), açúcar mascavo, extrato de soja, frutas (morango e amora), maltodextrina, emulsificante natural lecitina de soja, fermentos (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aroma. Embalagem contendo 150g do produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve contar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional	RENATA	PACOTE	R\$ 8,04	R\$ 80,40
54	800	Café torrado moído tradicional: Características gerais: Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho: sabor e odor próprios. Embalagem contendo 500g, com dupla proteção. Data de fabricação: o produto	COMETA	PACOTE	R\$ 16,79	R\$ 13.432,00

Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.				
55	50	Colorífico 1ª qualidade: Produto constituído pela mistura de fubã ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e óleos comestíveis. O produto deverá ser apresentado com matéria-prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso, deve ter aspecto de pó fino, cor alaranjada e apresentar teor de amido de 78% p/p. o produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, atóxica, termossoldada de 500 g e embalagem secundária de caixas de papelão ou fardos resistentes.	NATURAL	PACOTE	R\$ 13,55	R\$ 677,50
57	10	Farinha de Lactea: Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura mineral, vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalados em latas de alumínio de até 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	NESTLE	LATA	R\$ 20,58	R\$ 205,80
58	20	Farinha de mandioca: fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	MONSIL	PACOTE	R\$ 7,99	R\$ 159,80

E. Mano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		Validade mínima de 6 meses na data da entrega.				
61	10	<p>Farinha de tapioca: Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.</p>	AMAFIL	PACOTE	R\$ 6,82	R\$ 68,20
62	370	<p>Feijão tipo Cariquinha Grupo 1, Feijão Anão O produto deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros da cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3% de mistura de outras classes) e produção de última safra. O produto deve ser constituído de grãos inteiros, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deve estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, descoloridos por insetos, afinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacote plástico transparente, atóxico, termossoldado de 1 kg e embalagem.</p>	VALERIO	PACOTE	R\$ 8,89	R\$ 3.289,30
63	50	<p>Fermento em pó: Embalagem intacta de 100g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho</p>	TRIZANT	LATA	R\$ 8,48	R\$ 424,00

Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Caixa 10x250g. Validade minima de 3 meses na data da entrega.				
65	10	Leite de Soja Integral: Leite de soja, composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, açúcar, sal, vitaminas A e D; bebida a base de soja original. estabilizante goma carragena e aromatizante, contendo açúcar, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente	PURITY	CAIXA	R\$ 8,37	R\$ 83,70
67	20	Leite em pó instantâneo 400g. Leite em pó integral fortificado instantâneo Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico, e emulsificante lecitina de soja. Embalados em latas de alumínio de até 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	NINHO	LATA	R\$ 14,48	R\$ 289,60
68	150	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO ESPAGUETE: Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso o fermentado. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e nem quebras no seu formato, nem grandes quantidades de sólidos na água do cozimento. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundárias de fardos plásticos, resistentes.	NINFA	Pacote	R\$ 4,65	R\$ 697,50

Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		termossoldados. – Embalagem com 500 gramas – fardo 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.				
69	150	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO Ave Maria Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso o fermentado. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e nem quebras no seu formato, nem grandes quantidades de sólidos na água do cozimento. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundárias de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. – Embalagem com 500 gramas – fardo 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	NINFA	Pacote	R\$ 4,65	R\$ 697,50
70	150	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO Parafuso Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso o fermentado. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e nem quebras no seu formato, nem grandes quantidades de sólidos na água do cozimento. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e	NINFA	PACOTE	R\$ 4,65	R\$ 697,50

Handwritten signature and initials.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		embalagem secundárias de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. – Embalagem com 500 gramas – fardo 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto				
71	10	Macarrão de arroz (tipo parafuso), sem ovos, glúten, lactose e gordura trans. Ingredientes: farinha de arroz, emulsificante E471 e betacaroteno. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e deve constar informação nutricional e ingredientes. Embalagem padronizada contendo 500 g do produto. Data de fabricação: máximo 30 dias	Tio Urbano	PACOTE	R\$ 7,82	R\$ 78,20
75	300	Óleo de Soja Refinado, Tipo Embalagem plástica Pets d 900ml. 1ª Qualidade. Produto obtido de vegetal de origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização. O produto deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Como óleo refinado, deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p. Não deverá apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Deve apresentar teores de Vitamina E e 0% d: Gordura Trans. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária adequada tipo Pet de 900ml., intacta, sem amassamento vazamento e embalagem secundária de caixas de papelão resistente..	COCAMAR	LATA	R\$ 9,65	R\$ 2.895,00
76	20	Orégano 100%; Pacote de 500g. 1ª Qualidade Produto constituído por 100% de folhas de espécimes vegetais genuínas Origanum vulgares, L., sãs, limpas e secas, aspecto de folhas ovalada seca, verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente,	NATURAL	PACOTE	R\$ 15,99	R\$ 319,80

E. M. B. B.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

		termossoldado, resistente				
78	10	Pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com aproximadamente 400 gramas. - fatiado verticalmente	Vó Neuza	Pacote	R\$ 9,24	R\$ 92,40
79	10	Pão tipo bisnaguinha integral isento de gordura trans com aproximadamente 20 gramas. - acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. - unidade com aproximadamente 20 gramas cada. - embalagem com aproximadamente 15 unidades	Vó Neuza	Pacote	R\$ 8,66	R\$ 86,60
80	10	Cereal infantil sabor multi-cereais Cereal para alimentação infantil com vitaminas, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. em lata de folha de flandres e verniz sanitário, do tipo mucilon ou similar. embalagem original de fábrica - lata com 400 g. Registro no ministério da AGRICULTURASIF. . Data de fabricação: máximo 30 dias.	MUCILON	LATA	R\$ 16,59	R\$ 165,90
81	10	Cereal infantil sabor arroz Cereal para alimentação infantil com vitaminas, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. em lata de folha de flandres e verniz sanitário, do tipo mucilon ou similar. embalagem original de fábrica - lata com 400 g. Registro no ministério da AGRICULTURASIF. . Data de fabricação: máximo 30 dias	MUCILON	LATA	R\$ 16,75	R\$ 167,50
82	10	Cereal infantil sabor milho Cereal para alimentação infantil com vitaminas, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. em lata de folha de flandres e verniz sanitário, do tipo mucilon ou similar. embalagem original de fábrica - lata com 400 g. Registro no ministério da AGRICULTURASIF. . Data de fabricação: máximo 30 dias	MUCILON	LATA	R\$ 16,69	R\$ 166,90

Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

83	80	Sal Refinado Iodado Extra: Pacote de 1kg. 1ª Qualidade. Cloreto de Sódio cristalizado extraído de fontes naturais. O produto deverá se apresentar na forma de cristais brancos, de forma cúbica, agrupados e unidos de maneira a constituírem pequenas pirâmides de base quadrangular. Específica. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem primária e pacote plástico de 1kg, resistente, transparente, atóxico, termossoldado e embalagem secundária de fardos de papelão ou plástico, resistente, termossoldado ou bem lacrado. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	EFRAIM	PACOTE	R\$ 2,16	R\$ 172,80
86	30	Gelatina em pó Diet vários sabores embalagem de 12 gr. Produto constituído por misturas em pó de vários ingredientes destinados a preparar gelatina com a complementação com água. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagens de polietileno leitoso, contendo 12gr. Data de fabricação: máximo 30 dias	APTI	CAIXA	R\$ 3,65	R\$ 109,80
87	40	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR CHOCOLATE LATA- 400G Complemento alimentar infantil em pó, para crianças que necessitem de um aporte maior de nutrientes. Sem glúten. Enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor chocolate. Acondicionado em lata, original de fábrica com 400g. Prazo de validade e registro no MA- SIF	SUSTAGEM	LATA	R\$ 64,90	R\$ 2.596,00
88	10	LEITE EM PÓ RECÉM NASCIDO-LATA 400G Fórmula infantil instantânea. Para crianças de 0 a 12 meses de idade. Acondicionado em lata de 400g. Embalagem original do fabricante- registro NO MASIF	NAN	LATA	R\$ 71,36	R\$ 713,60

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

89	10	Chá de Camomila: O produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. O pacote deve conter 20 g do produto.	LEÃO	PACOTE	R\$ 4,37	R\$ 43,70
90	370	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade: Produto constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpos, 100% puro. Não deverá conter substâncias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 250g e embalagem secundária de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	FRANTEIRA	CAIXA	R\$ 8,89	R\$ 3.289,30
91	50	Creme de Leite: UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem lata com prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	MOCOCA	LATA	R\$ 5,32	R\$ 266,00
93	10	Chá de erva doce (frutos). O produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. O pacote deve conter 20 g do produto	LEÃO	PACOTE	R\$ 5,08	R\$ 50,80
94	50	Leite Condensado: Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite integral e lactose. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	MOCOCA	LATA	R\$ 6,90	R\$ 345,00

Mário
E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br

95	10	<p>Massa para Lasanha: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g</p>	RENATA	PACOTE	R\$ 9,39	R\$ 93,90
99	60	<p>Suco Concentrado Tetra Pack: Néctar de fruta 1 L.T: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 22 (Decreto 12.342/78). O produto deverá conter no mínimo 35% de polpa de fruta, conforme Instrução Normativa nº12/2003. Ingredientes mínimos: água, polpa de fruta, açúcar e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterize o produto. Deverá ser isento de gorduras. Deverá conter no máximo 20 mg de sódio por 200 ml. Embalagem Primária: caixa tetra pak longa vida de 01 litro.. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 05 meses de validade</p>	PURITY	CAIXA	R\$ 10,24	R\$ 614,40
100	50	<p>FILE DE TILÁPIA CONGELADO: Filé de Tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10% . Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 1kg sem glaciamento, Contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na</p>	COPACOL	KG	R\$ 38,10	R\$ 1.905,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente: Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.					
Total:						R\$ 112.843,00

2. Davigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. Das obrigações:

Handwritten signature
E



3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) Comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 32/2022 e seus anexos;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- b) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) Entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) Entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

Handwritten signature and initials.



- f) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) Entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedor Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº8.666/93.

5. Do recebimento:

- 5.1. Os objetos desta licitação deverão ser executados ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da administração.
- 5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às

Handwritten signature and initials in blue ink.



mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.3. O prazo de execução será de **03(três)** dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a executar no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os objetos serão entregues na Cozinha Central localizada na Avenida Paranapanema, 1120.

5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da contabilidade para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS, bem como de relatório fotográfico.

5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta,

Handwritten signature



com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo doze (meses), nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado nos dias 12 do mês subsequente à entrega e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela Secretaria de Saúde serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Porecatu, para o exercício de 2022, consignadas na rubrica da própria secretaria.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

M. M. M.
6



9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

III - Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total



estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;

IV - Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;

V - Executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;

VI - Executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;

VII - Inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;

VIII - Inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;

IX - Causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;

X - Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.

XI - Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à CONTRATANTE a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima

10.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.

10.4. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

10.5. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

10.6. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas

Handwritten signature and initials.



ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

10.8. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor do município.

10.9. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.10. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.11. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.12. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.13. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Handwritten signature and initials.



11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Através da servidora Aldete Aparecida Piccolo Debiase, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

12.2 - O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

12.3 - Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
- e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;
- f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

13. Da Publicação:

13.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

14. Das disposições gerais:

14.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14.2. Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos ou forma de prestação dos serviços deverá ser esclarecida com o Servidora Laila Maria Alves Giota, pelo telefone (43) 3623-1033.

15. Do foro:

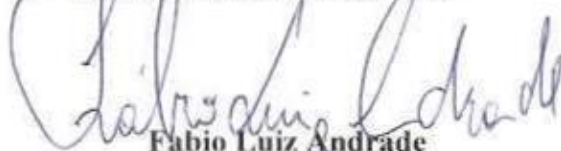
14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida

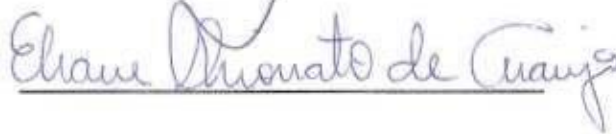


oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.

Porecatu, 06 de abril de 2022.


Fabio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



Representante da Fornecedora Registrada

